



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 047 DE 02 DE JULHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº. 52/2010/CEPEC, **RESOLVE ad referendum**:

I) Aprovar o oferecimento do **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Doutorado em História** – Área de concentração: História, Região e Identidades, da Faculdade de Ciências Humanas/FCH/UFGD;

II) O Curso de que trata o item anterior será desenvolvido com carga horária total de 1200 horas (80 créditos) e 10 vagas.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias